





www.sindbancariospetropolis.com.br



Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24)2242-0673 / 2231-2281 📝 /BancariosSind 📑 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XXVII n° 6790 – 03 de abril de 2023

Pedro Guimarães vira réu por assédio sexual contra empregadas da CAIXA



O ex-presidente da CAIXA, Pedro Guimarães, agora é réu em ação criminal em que ele é acusado de assédio sexual contra dezenas de empregadas do banco público. O movimento sindical realizou, à época das denúncias, uma ampla campanha contra o assédio sexual nos bancos, o que resultou na inclusão de cláusulas sobre o tema na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.

No momento em que vieram à tona depoimentos de vítimas, o caso era investigado pelo Ministério Público Federal (MPF) sob sigilo. Nesta semana, a Justiça Federal aceitou a denúncia ajuizada em Brasília pelo MPF, a partir

da investigação oficial aberta para apurar os episódios. A partir de agora, Guimarães passa a responder criminalmente pelas denúncias de assédio.

Diante do escândalo, Pedro Guimarães deixou o cargo um dia após a publicação de reportagem no portal Metrópoles. Na matéria, um grupo de empregadas relataram togues em partes íntimas sem consentimento, além de falas, abordagens e convites inconvenientes e desrespeitosos. O ex-presidente do banco também foi alvo de denúncias de assédio moral.

Guimarães era um dos integrantes do governo de Jair Bolsonaro mais próximos do então presidente. O processo contra o ex-presidente da CAIXA corre em segredo na Justiça Federal do Distrito Federal. A denúncia é acompanhada por dezenas de depoimentos em vídeo prestados aos procuradores por vítimas e testemunhas dos casos de assédio.

COE Bradesco lamenta postura negativa do banco em reunião

Em reunião com a direção do Bradesco na sexta-feira, 31 de março, a Comissão de Organização dos Empregados (COE) cobrou o fim do fechamento de agências e das demissões decorrentes. O banco informou que o processo é resultado de estudos e que os funcionários estão sendo realocados e reaproveitados.

"Nós reforçamos a insegurança entre os funcionários quanto ao futuro do banco e a preocupação deles com o emprego. Solicitamos que o banco nos informasse qual a previsão para o fim do fechamento das agências, mas negaram ao dizer que não podem informar. Isso mostra que os fechamentos devem continuar infelizmente", revelou Magaly Fagundes, coordenadora da COE.

O Bradesco também negou outras duas reivindicações dos trabalhadores, que são o auxílio academia, com a justificativa de já oferecer o Lig Viva Bem e convênios com academias pelo seguro saúde, com descontos que variam de 20% a 50% e o reajuste do reembolso por quilometro rodado.

Sobre o assunto metas, o banco informou que o conceito se baseia no orçamento anual, com revisão mensal, distribuída por região, de acordo com a produtividade de cada região. A instituição afirmou que a meta é 100% mensal. "Ressaltamos que somos contra a meta individual, defendemos que seja semestral e não mensal", avaliou Magaly.

A negociação sobre metas não terminou e uma nova reunião será marcada. "Precisamos construir um programa que não adoeça o trabalhador", finalizou Magaly.

Previc derruba decisão prejudicial aos trabalhadores

A Previc (Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar). excluiu retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e mudança de índice do rol de procedimentos previstos no licenciamento automático.

A decisão dá maior segurança aos associados, pois os processos serão analisados com mais cuidado para evitar danos aos fundos de pensão e aos impactam trabalhadores, aposentados ou que têm expectativa da aposentadoria.

Em nota, a Anapar (Associação Nacional de Participantes de Fundos de Pensão e de Beneficiários de Planos de Saúde de Autogestão) esclareceu que "o que nasceu como solução, há quase dez anos, transformou-se em um grande problema, pois as possibilidades previstas nas atuais regras de licenciamento automático permitiam que houvesse verdadeira burla à responsabilidade do Estado, no exercício da Lei Complementar 109/2001".